

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 13
DE MARÇO DE 2023-----**

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: ---
Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, Amélia Maria da Silva Ramos Fernandes, Diana Catarina Rodrigues Monteiro, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Vítor Manuel dos Santos Amaral e Luís António Vaz do Couto, Vereadores.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e cinco minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Boa tarde a todas e a todos. Sobre a ata da última reunião de Câmara, há alguma questão a dizer? Faça favor.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, só aqui uma reflexão sobre as atas que é a seguinte: elas são exaustivas, só que na leitura, e então esta, que estamos aqui a aprovar, do ponto de vista do português, tenho aqui coisas que... «Os técnicos seria, iriam avaliar, se o senhor Presidente...», depois o verbo, o sujeito, quer dizer, há aqui uma descoordenação total.-----

Quando se está a passar a ata, eu sugeriria o seguinte: que as frases fizessem algum sentido, eu tenho aqui na página vinte e dois, na página vinte e três, frases que não

fazem absolutamente sentido nenhum. O senhor Presidente pode dizer: mas também a falar, se calhar, o erro também é seu. Não digo que não possa existir, também, algum lapso de língua naquilo que é a tradução e a passagem a escrito daquilo que é dito, mas é essencial para quem está a fazer a ata que dê sentido à frase. -----

Se houver dúvidas, eu também estou disponível para esclarecer, mas vamos para além disso, há aqui erros de construção de frases que não têm nada a ver com a minha dicção. E, portanto, eu sugiro que, do ponto de vista do português, que as atas possam ser devidamente apresentadas ao Executivo e à oposição, para serem aprovadas, porque assim, tal como está esta em concreto, na página vinte e dois e vinte e três, nós não podemos ..., quer dizer, isto é «portunhol», é algo que não é minimamente perceptível para quem for ler o que aqui está escrito. -----

E, portanto, assim eu vou pedir que, tal como fazemos habitualmente, falar com quem transcreve as atas e corrigir os lapsos que aqui estão. Mas, mesmo que a frase não tenha sido dita de forma correta, do ponto de vista da linguagem e da gramática, que seja corrigido sempre a linguagem e a gramática, porque isso é importante, não só para os serviços, para quem dita para ata aquilo que é o assunto relevante, que quer apresentar neste Executivo, como para quem no futuro vier a ler aquilo que aqui se passa. -----

E, portanto, é essa colaboração que eu peço ao Executivo para termos esse cuidado, do ponto de vista do português, seja quem for que tenha praticado o erro, possamos contar com um texto claro, preciso e de fácil leitura.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, alguma questão?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Não.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sobre esse ponto, eu peço aos serviços que tendo em conta, naturalmente, sempre a fiabilidade das gravações, porque é disso que estamos

a falar, em primeiro lugar. Se for possível compor um bocadinho as frases sem pôr em causa, naturalmente, aquilo que é discutido, aquilo que cada uma das partes diz, naturalmente, façam o favor e façamos isso. Aliás, nem é preciso o Presidente da Câmara dizê-lo, porque as atas nunca passam pelo Presidente da Câmara, nem por mim, nem pelos anteriores, nem pelos seguintes, porque têm mais o que fazer, naturalmente. Mas peço aos serviços que façam esta verificação e esta interação constante, sem nunca pôr em causa: o sentido e o conteúdo e os dizeres efetivos que cada um dos intervenientes na reunião de Câmara vai proferindo, mas que tenham isso em atenção. -----

E, no caso presente desta reunião de Câmara, nos pontos ..., eu peço ao senhor Vereador que diga o excerto em concreto, para se fazer já isso. E, naturalmente, que essas correções sejam pacíficas de serem feitas, sem nunca alterar o sentido dos dizeres, conforme eu dizia há pouco. E, portanto, o que eu proponho é que seja aprovada a ata da reunião de Câmara com essas correções, digamos, de sintaxe, de gramática, etc. -----

Portanto, podemos considerá-la aprovada com, naturalmente, estas questões. Muito bem.-----

Entrando no período de Antes da Ordem do Dia. -----

Ao longo dos próximos meses sob a coordenação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística do Município, continuaremos a realizar sessões informativas relacionadas com o BUPI - Balcão para Registo das Propriedades Rústicas. Atualmente, já decorreram sessões nas freguesias da Faia, de Videmonte, Gonçalo Bocas, Jarmelo São Miguel, Pera do Moço, Guarda, Alvendre, Aldeia Viçosa, Cavadoude, Aldeia do Bispo, Valhelhas, Avelãs de Ambom e Rocamondo, Vila Franca do Deão, Jarmelo São Pedro, Rochoso e Monte Margarida, Vale de Estrela,

Casal de Cinza, Vila Garcia, Gonçalo, Sobral da Serra e Vela, sendo que estas sessões se irão desenvolver ao longo dos próximos meses nas restantes freguesias do Concelho. -----

Um outro ponto, foram apresentados na Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço, a rede de parceiros e o pré-programa das comemorações do centenário do nascimento de Eduardo Lourenço, que arrancarão no final de maio, por altura do aniversário do pensador e filósofo, que irão prolongar-se por um ano até vinte e três de maio de dois mil e vinte e quatro. O grupo que coordena as comemorações no Centro de Estudos Ibéricos, constituído por António Pedro Pita e Rui Jacinto da Universidade de Coimbra, bem como Roberto Vecchi e Margarida Calafate Ribeiro, da Universidade de Bolonha, têm vindo a preparar um programa com o envolvimento direto de instituições com quem o professor estabeleceu uma relação mais estreita e que esboçam um possível roteiro Eduardo Lourenço. -----

O programa que assenta em quatro pilares: aprofundar o conhecimento da obra, expandir o legado, ampliar o universo de leitores e territorializar um pensamento desterritorializado. Consideramos que este programa, que inclui mais de setenta atividades ao longo de um ano, é honrar verdadeiramente Eduardo Lourenço. -----

São parceiros nestas comemorações da Câmara Municipal da Guarda, a Universidade de Coimbra, a Universidade de Salamanca, o Instituto Politécnico da Guarda, a Câmara Municipal de Almeida, a Câmara Municipal de Coimbra, a Fundação Calouste Gulbenkian, a Biblioteca Nacional, o Instituto Camões, o Centro Nacional de Cultura, a Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, a Rede de Bibliotecas Escolares, a Rede Intermunicipal de Bibliotecas das Beiras e Serra da Estrela, a Direção Regional de Cultura do Centro, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, o Turismo Centro de Portugal,

o Turismo de Portugal, a RTP, a Universidade de Lisboa - Faculdade de Letras, a Fundação José Saramago, a Casa Fernando Pessoa, o Instituto de Literatura Comparada Margarida Losa, a Associação Portuguesa e o Instituto de Filosofia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, a Universidade de Bolonha, a Universidade de Marselha, a Universidade da Bahia, a Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Instituto de Cooperação e da Língua, bem como outros parceiros que eventualmente se possam vir a juntar durante os próximos meses. -----

E por agora é tudo. Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Muito boa tarde a todos. Eu tenho meia dúzia de questões de que queria falar Antes da Ordem do Dia, porque me parecem relevantes, e ajudam-nos em termos futuros para que o nosso trabalho decorra de uma forma mais adequada. E, então, eu queria começar por falar do seguinte: no futuro Regulamento da atribuição de apoios às Associações Desportivas e Culturais, ficou acordado que teríamos que colocar lá também as Ambientais, certo?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, sim.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Pronto, essa era a primeira questão. Era só para ter a certeza, porque não vi isso materializado ainda.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Espero que isso tenha ficado, efetivamente, em ata, porque foi isso.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Depois falar, novamente, em duas coisas: primeiro, saber se votamos ou não a proposta que fiz a semana passada sobre a questão do Codesseiro, e da escola do Codesseiro, e perguntando também ao senhor Presidente da Câmara, qual é o ponto de situação, relativamente à habitação anexa ao edifício da junta de freguesia do Codesseiro.-----

Depois, saber para quando é que eu tenho acesso ao concurso da antiga Sede da Pró-Raia. Também pedir-vos que, enfim, algumas Associações têm pedido alguns apoios à Câmara Municipal da Guarda, que tenham as respostas em tempo aos seus pedidos, sendo favoráveis ou não. Isso não está em causa, mas que tenham respostas em tempo. Estou, digamos, a dirigir-me nomeadamente ao pedido feito pela Associação de Eventos de Aldeia Viçosa. -----

Perguntar ainda, o que é que significa Guarda Capital do Desporto. O que é que o senhor Presidente nos pode dizer sobre isto, que iniciativas é que vão ser tomadas, que Projeto está já em cima da vossa mesa para tornar a Guarda na Cidade do Desporto. É que a Guarda, também, já foi cidade do Desporto aqui há uns anos largos e acabou por não ser Cidade de nada. E, portanto, gostava de saber o que é que está pensado. -----

E, por último, porque o resto, enfim, nos pontos que vamos aprovar ou não, depois terei também aqui algumas intervenções, mas queria falar-vos de uma coisa, e é um pedido que eu nem sei muito bem se é do Partido Socialista, se é meu, apenas pessoal, ao senhor Presidente enquanto líder, enquanto a pessoa que lidera o Movimento pela Guarda, fale com as pessoas que têm hoje mais algumas responsabilidades do que se tem, enquanto apenas Deputados. E estou a falar, concretamente, da Mesa da Assembleia Municipal, para que o triste episódio que se passou na última, não se passe nas futuras, sob pena de um dia destes lá termos o ..., eu, ontem à noite, vi o programa do Ricardo Araújo e, portanto, não gostava de ver a Guarda naquele sítio. -----

Daqueles outros que vi por lá, em Assembleias Municipais e em reuniões de juntas ou políticas. E, portanto, eu gostava que a Mesa tivesse um comportamento adequado à sua função, que é uma função, eu diria, de grande representação, talvez a maior

representação no Concelho. E, portanto, aquilo que se assistiu na última reunião da Assembleia Municipal, eu diria que nos deixa uma imagem manchada a todos nós, que estamos na Assembleia Municipal. -----

E, portanto, quer o Presidente da Assembleia Municipal, quer a segunda Secretária têm, com toda a certeza, mais educação do que aquilo que demonstraram ter na última Assembleia Municipal e, portanto, eu pedia-lhe a sua intervenção junto destas pessoas para que estas coisas não se passassem. -----

Há outras Instituições pelo mundo fora que, às vezes, descambam até para violências e tudo isso, e eu acho que nós temos toda a capacidade de manter uma postura, manter uma dignidade e saber honrar aquilo para o qual fomos nomeados. E, por isso, eu pedia-lhe que tivesse essa sua intervenção junto do..., para não pedir mais nada, só pedir agora isso, junto da Mesa da Assembleia Municipal. -----

Não sei qual é a posição que o senhor Presidente tem sobre isto, mas há dois momentos que me marcaram e que ficaram, de todo este processo político desde outubro de dois mil e vinte e um, que me marcaram do ponto de vista negativo, e eu vou lhe dizer quais são. -----

O primeiro foi a tomada de posse do Executivo, em que mais parecia que nós estávamos ..., a algazarra era tanta que mais parecia que estávamos no meio de um campo de futebol, e não era só algazarra, era a postura. Nomeadamente, a postura de quando o senhor Presidente, no seu discurso, e bem, dizia aquilo que achava que devia dizer, nada contra isso, mas era a postura do público, que até são Deputados da Assembleia Municipal que, eu acho, tem que ser outra numa sessão solene. Nós não estávamos numa ação de propaganda de candidatura. Estávamos numa sessão solene. -----

A segunda questão é aquela que se passou, outro dia, na nossa última Assembleia Municipal. Acho que não dignifica ninguém, nenhum de nós. E, portanto, eu pedia-lhe que tivesse alguma intervenção do ponto de vista, até pessoal, não enquanto Presidente de Câmara, se quiser, mas que tivesse alguma intervenção neste sentido para que no futuro estas situações não se passem. As coisas às vezes aquecem, naturalmente que aquecem, mas falta de educação, acho que não cabe a ninguém dentro desta sala. Não cabe na vida normal, também não deve caber na vida política e muito menos nas sessões que devem ser solenes e de discussão, a bem, daquilo que nos propomos fazer que é a bem da Guarda. -----

E na introdução, Antes da Ordem do Dia, era só mesmo aquilo que queria dizer. Muito obrigado.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Muito boa tarde a todos, mais uma vez. Senhor Presidente e restante Executivo, hoje eu não gostaria de tomar a palavra para reiterar muito daquilo que tem sido, e foi, embora nas últimas reuniões de Câmara penso que houve um esforço para correrem de uma forma normal, respeitadora, mas na verdade o senhor Presidente aqui nas reuniões de Câmara é uma pessoa, fora da reunião de Câmara é outra pessoa completamente diferente. -----

E na verdade, nós, e aqui permita-me que lhe diga, nós somos o passado, somos o presente e somos o futuro também. E porque não há futuro sem olharmos para o passado, eu estava certo em março de dois mil e nove, quando lhe tirei os Pelouros que o senhor detinha há época e disse-lhe o porquê. Porque o senhor, do ponto de vista ético, do ponto de vista do respeito institucional e da lealdade para com os colegas, quando se revogam despachos sem autorização do Presidente, é algo que não fica mal, é muito mais grave do que ficar mal, é mesmo incapacidade para

respeitar o outro, para respeitar e fazer cumprir as responsabilidades que lhe estão adstritas e depois, claramente, ter uma conduta correspondente com a virtude e com a verdade, que o senhor não teve, mas continua. -----

E esse é que é verdadeiramente o problema. Cerca de dezasseis meses depois de ter ganho as eleições, e quero dizer-lhe uma coisa senhor Presidente, nós na política estamos distantes em seiscentos votos, mas na verdade é o mundo que nos separa. E, por isso, não posso, efetivamente, deixar aqui de demonstrar a minha insatisfação, a minha incompreensível possibilidade de entender aquilo que é a conduta, quer do ponto de vista institucional, que o senhor tem para com a oposição e a oposição também tem para com o Executivo. E o senhor não tem essa conduta. O senhor usa da falsidade, do logro, da falácia, da meia verdade para chegar, não sei aonde. A Guarda irá julgar e de certeza que esse julgamento será, espero eu, que seja justo e justo porquê? -----

O senhor Presidente tinha em dois mil e dezasseis, dezassete, dezoito, as chaves do cofre do SMAS. Tem dito à comunicação social que desapareceu, do dia para a noite, um milhão e meio. Senhor Presidente o que é que o senhor fez a um milhão e meio? O senhor tinha as chaves do cofre. Pronto, foi um milhão e meio. Diga a verdade à Guarda, diga a verdade aqui, não diga meias verdades. Para onde foi um milhão e meio? Quem tinha as chaves do cofre? Quem tirou esse milhão e meio? Ou quer que eu apresente uma queixa no Ministério Público para saber para onde foi esse milhão e meio, que desapareceu da noite para o dia ou do dia para a noite? -----

É isso que o senhor disse à Guarda. É isso que demonstra o seu caráter. É isso que demonstra a verdade dos atos cometidos no passado sobre a sua pessoa, e que o senhor irá ser julgado por aquilo que continua a fazer. -----

Senhor Presidente, eu vou-lhe explicar: há época, o Presidente da Câmara integrou na Câmara da Guarda um milhão de euros, não foi um milhão e meio. E depois fruto de uma ação que foi perdida na primeira instância, aqui no Tribunal da Guarda, o Tribunal apreendeu um milhão e cem mil euros. Mas, o senhor prefere contar uma história falsa, uma história que não corresponde à realidade, que os Guardenses gostariam de saber, efetivamente, aquilo que aconteceu e que o senhor não tem coragem de dizer, porque efetivamente o senhor apenas sabe fazer política desta forma. -----

Mas o senhor não fica por aqui, porque efetivamente quando fala que não há carta educativa ..., um cidadão, quanto mais nós temos responsabilidade política, mesmo não executiva, olhar para as declarações do senhor Presidente. Não sei com certeza aquilo que o move, mas pegando naquilo que são as informações do Município, ainda neste momento: «Ficha Técnica, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra: Largo da Porta Férrea, 3004-530, Coimbra; Câmara Municipal da Guarda Título: Revisão da Carta Educativa do Município da Guarda; Coordenação Científica: António Manuel Rochette Cordeiro; Equipa da FLUC: Cristina Barros, Liliana Paredes, Lúcia Santos, Mafalda Frias; Equipa da Câmara Municipal: Álvaro dos Santos Amaro - Presidente, Maria Lucília Neves Pina Monteiro - Vereadora de Pelouros da Ação Social, Educação e Juventude; Alfredo Madeira - Chefe de Divisão da Educação, Intervenção Social e Saúde, José Segura - Técnico da Autarquia; Design Gráfico e Edição: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Guarda, julho de 2018.» -----

Se continuarmos, vemos as duzentas e tal páginas que falam em dois mil e dezoito da Carta Educativa que o senhor aprovou, fazia parte do Executivo. E tem a coragem, tem a pouca vergonha, a falta de displicência, um Presidente de Câmara da Guarda,

de estar numa Assembleia Municipal e dizer isto: que está a rever uma Carta Educativa de dois mil e oito, porque não há mais nenhuma, e aprovou-a - Carta Educativa da Câmara Municipal da Guarda. -----

Senhor Presidente, o senhor não troça da sua forma de gestão, troça da Guarda e troça de todos aqueles que contribuíram para construir uma Guarda melhor e que o senhor se demarcou, mas como eu comecei com estas palavras, demonstrando exatamente porque é que o senhor se demarcou. O senhor tem uma forma de fazer política e como digo, o senhor ganhou, e bem, porque entre nós, há um mundo que nos separa, não é só o oceano, mas é um mundo que nos separa do ponto de vista da verdade, da virtude e da ética. -----

Mas não ficamos por aqui, o senhor Presidente na Assembleia Municipal refere que houve ações judiciais nos transportes públicos urbanos. Não! O senhor foi incompetente. O senhor não conseguiu, face às alterações, ao caderno de encargos existentes e a incapacidade da empresa cumprir, o senhor não deu a resposta cabal àquilo que era as necessidades dos Guardenses. E, quis resolver um problema da empresa, não da Guarda e depois não consegue assumir responsabilidades do mal que faz e vai buscar o passado. E no passado, senhor Presidente, nós tivemos, vou explicar mais uma vez, eu sei que o senhor vai repetir isto à comunicação social, e bem! Porque é a sua forma de fazer política, não é a minha. -----

Mas pelo menos, que fique bem claro, que há duas formas de fazer política: a da verdade e a da mentira, a do mal e a do bem, e eu personifico o bem, se me permite a falta de humildade neste caso. -----

E o senhor diz ..., reparem bem, milhares, centenas de processos que esta Câmara teve no Tribunal de Contas. Qualquer concurso público, hoje, acima dos setecentos e cinquenta mil euros, tem que ir ao Tribunal de Contas. Pasmem-se que para o

Executivo da Câmara da Guarda e para o senhor Presidente ir ao Tribunal de Contas é um processo que a senhora Vereadora e a senhora Vice-Presidente, e o senhor Presidente têm a cabeça no cepo. Têm a cabeça no cepo, porque o processo dos transportes foi ao Tribunal de Contas a pedir um visto de legalidade e um visto financeiro. -----

Eu não quero que as senhoras Vereadoras, se não querem ter, de facto a expressão não é minha, é do senhor Presidente, é melhor não terem a cabeça no cepo, ninguém quer que tenham a cabeça no cepo, muito menos por um processo que é legal, que é normal. Só na cabeça do senhor Presidente é que não é, porque ele só sabe fazer política assim, mentindo e dizendo meias verdades à Guarda. Portanto, senhor Presidente, quero-lhe dizer, quanto ao processo do Tribunal de Contas, tanto nos transportes, como em todos os processos que estão acima de setecentos e cinquenta mil euros, têm que ir ao Tribunal de Contas e o visto de legalidade não obriga ninguém a pôr a cabeça no cepo. -----

Não sei o que é que o senhor queria dizer com isso, mas o senhor lá saberá. Mas como não explica, portanto, a incerteza e a dúvida foi o senhor que as criou e, portanto, não conte com os Vereadores do PSD para fazer parte dessa mentira, desse logro, dessa falácia. -----

Agora vamos à segunda ação judicial. A segunda ação judicial que o senhor fez questão de influenciar a empresa para a instaurar, aliás, o senhor é testemunha no processo, como sabe, depois devia ler aquilo que foi a decisão do Tribunal de Viseu sobre o Transporte Público Urbano. E o que ficou ali decidido foi, exatamente, passar do primeiro para o segundo, porque o segundo não tinha dado, na constituição da empresa, o objeto social adequado e previsto no caderno de encargos. No entanto, o senhor Presidente, o que é que diz? -----

Uma coisa que foi resolvida seis meses antes do visto do Tribunal de Contas e só poderia executar o concurso público dos Transportes Urbanos da Guarda depois do visto do Tribunal de Contas, portanto, muito antes do visto Tribunal de Contas, e sem esse visto não é possível executar o contrato que estava assinado por ambas as partes, foi decidido que não era a primeira empresa e passou à segunda. -----

Eu gostava de perceber o que é que é pôr a cabeça no cepo? O que é que é pôr a cabeça no cepo? -----

Que trabalho mal feito, foi feito, para que os Tribunais, quer o Tribunal de Contas, quer o Tribunal Administrativo, avaliassem ou dissessem ou escrevessem para o senhor tirar uma conclusão dessas. Eu entendo senhor Presidente, o senhor não gosta de dizer a verdade, sente-se bem nesse papel, continue assim, mas nós temos obrigação de dizer a verdade, como eu estou aqui a transmitir. Portanto, dois processos normais, o senhor Presidente conhece-os muito bem, sabe bem o que é que estava em causa e, portanto, é incompreensível que dezasseis meses depois, o senhor, numa Assembleia Municipal possa vir dizer o que disse, colocando, também, os restantes membros do Executivo sobre factos que não conhecem, mas usando de uma expressão que é completamente irrealista e que só na sua cabeça fará algum sentido. Depois, também, queria transmitir-lhe o seguinte: o senhor diz que tem feito um esforço imenso para ter mais fundos comunitários. De facto, todos sabemos que o grau de execução deste Executivo nos fundos comunitários é dos mais baixos da Comunidade Intermunicipal. Mas, o senhor lá vende o seu peixinho e, portanto, lá vai construindo o seu castelo de cartas. No entanto, queria transmitir-lhe o seguinte: o senhor só esteve aqui mais dois milhões e integrou-os no saldo da gerência anterior, porque não sei se, se recorda que o que foi deixado pelo anterior Executivo foram nove milhões. E desses nove milhões, o senhor integrou agora onze milhões, mas

foram dois milhões que resultaram de uma candidatura do anterior Executivo aos fundos comunitários sobre os Passadiços e que o senhor, depois do anterior Executivo ter pago os autos da obra, o senhor recebeu, encaixou dois milhões de euros dos Passadiços, e bem! -----

Agora dizer que é sua arte e engenho, que antes de si era o caos e que só agora é que é a ordem. Senhor Presidente, o senhor, está igual a si próprio, continua em coerência a defender aquilo que defende, mas eu tenho que o corrigir e negar o que o senhor disse. Eu nego, porque efetivamente o senhor encaixou mais dois milhões dos Passadiços, que o anterior Executivo pagou nos autos que eram apresentados, oportunamente, pelos empreiteiros e que os fundos comunitários da candidatura que foi, também, apresentada pelo anterior Executivo, deu os seus frutos já na sua gestão e o senhor encaixou dois milhões de euros, não por um trabalho que tenha feito, exímio ou rigoroso, mas sim porque eram as regras naturais de um concurso que foi apresentado pelo Executivo, de uma candidatura que foi apresentada pelo Executivo à União Europeia e que beneficiou desse apoio, tal qual o Presidente de então, que era eu, pediu no dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezanove, à senhora Ministra da Coesão para que nos ajudasse, efetivamente, a obter fundos comunitários para este processo. -----

Por fim, senhor Presidente foi-lhe feita uma pergunta e o senhor não respondeu, aliás, foi buscar algumas inverdades, que eu ainda agora lhe acabei de referir, a questão de um milhão e que reitera na comunicação social. Mas, verdadeiramente, depois da ação e da decisão do Tribunal Arbitral sobre as águas, o diferendo entre os Municípios da CIM Beiras e Serra da Estrela e as águas do Vale do Tejo, nós gostaríamos de saber, efetivamente, qual é o valor, depois dessa decisão, que a Guarda deve? -----

Como o vai pagar? Ou vai usar o dinheiro provisionado do saldo da gerência anterior, onde estão sete milhões do SMAS, onde estão, algum para além dos sete milhões, provisionado pelo anterior Executivo e, agora, com mais dois milhões que vieram dos fundos comunitários? -----

Essa é uma forma, mas eu pergunto, quero ser esclarecido, acho que a Guarda também merece esse esclarecimento. Qual é o valor? Como vai pagar? E se vai usar, efetivamente, esse dinheiro que tem provisionado para poder colmatar a dívida que existe às águas de Portugal que, como bem sabe, com a sentença que foi proferida, é substancialmente inferior àquilo que estava previsto há quatro anos atrás. Que assentava num acordo que o senhor até concordava de alguma forma com ele, e estivemos em Lisboa com o Engenheiro Sardinha para poder debater esse assunto, que o senhor concordava de alguma forma com esse acordo, mas que de facto não protegia, como foi unanimemente aceite, na altura, por todos os Presidentes de Câmara, no sentido de que era um acordo leonino e como tal, havendo uma ação no Tribunal Arbitral, com certeza que era mais viável apostar na ação do Tribunal Arbitral do que na assinatura desse acordo. -----

E como se veio a demonstrar, já no ano de dois mil e vinte e três, há cerca de um mês atrás, com a determinação que resulta da sentença proferida pelo Tribunal Arbitral, no qual, desde logo, só em cinco milhões de euros de juros que ao Município da Guarda lhe eram imputados nas águas de Portugal e esta sentença considerou, efetivamente, que juros já não haveria lugar e com certeza, também, que nas regras que os Municípios pretendiam, elas foram de alguma forma reconhecidas pelo Tribunal Arbitral. E, nesse sentido, considerando que é ou que foi uma boa decisão para aquilo que eram os interesses da Guarda, dizemos nós, mas gostaríamos

de ouvir da sua parte um esclarecimento mais cabal sobre esta matéria, disse. Obrigado.” -----

- Vítor Amaral, Vereador: “Se me permite, queria ainda colocar aqui uma questão, senhor Presidente. Como sabe, em janeiro deste ano, o Teatro Nacional Dona Maria II, iniciou um projeto de circulação nacional que chama Odisseia Nacional, que é no fundo uma disseminação da atividade artística em cerca de noventa Concelhos por todo o País, envolvendo as populações, os agentes culturais e também os Municípios. E, portanto, queria perguntar ao senhor Presidente, uma vez que tenho visto notícias praticamente de todos os Concelhos, relativamente à programação desta experiência, que considero muito importante para alguns desafios da própria cidade da Guarda. De modo que queria perguntar-lhe, o que é que está previsto, em concreto, no âmbito deste projeto, uma vez que pelo menos isso, sim, já verifiquei que a Guarda está incluída, mas gostava de saber mais alguma informação sobre o que é que está previsto. -----

Permita-me que nisto faça apenas uma breve referência àquilo que, na minha opinião, sobre o ponto de vista da programação cultural do Teatro, relativamente ao trimestre que está a terminar que, na minha opinião, fica muito aquém, é muito redutora da ambição da Guarda como Capital de Distrito. Eram só estas notas.” ---

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereador Luís Couto, no que diz respeito à questão da escola do Codesseiro, eu não sei se referi na última reunião, onde falámos sobre isto, nós temos dois pedidos para a mesma escola. E, portanto, estão a existir reuniões com as entidades e veremos depois que decisão é que se há de tomar ou se não se deve tomar nenhuma decisão. -----

Há pedidos, aliás, posso-lhe dizer que o pedido de uma Associação já tem mais de um ano, esse pedido. E, portanto, como compreenderá quando duas entidades

querem a mesma coisa, e se a coisa em causa, permita-me a expressão, não pode ser dividida, temos que encontrar aqui uma forma de resolver o assunto. E, por isso, é que estão a decorrer, tal como referi, reuniões com as entidades, com as Instituições em causa, para se fazer um ponto de situação sobre, efetivamente, o que pretendem, para depois com uma profunda reflexão, que tem que ser feita, se tentar ir ao encontro ou não, das intenções de ambas as Instituições. -----

No que diz respeito ao concurso da antiga Sede da Pró-Raia, eu até já tinha referido isso, até pensei que isto já tivesse resolvido, portanto, o que eu peço é que rapidamente se articule com o senhor Vereador Luís Couto, para poder verificar esse processo. -----

No que diz respeito aos pedidos das Associações, naquela que referiu, em concreto, hoje mesmo, eu sei que já foi respondido à Associação uma das suas questões, no que diz respeito à logística os serviços, se não responderam, devem estar a responder. Senhor Chefe de Divisão, Engenheiro Rui Melo, sobre a questão da logística, não sei se já foi respondido à Associação ou não?” -----

- Rui Melo, Chefe de Divisão do Ambiente: “No mesmo dia existia um ofício que estava para sair. Portanto, o ofício entrou-nos aqui com dois meses de antecedência em relação ao evento, chegou (...) tinha vários pedidos que abrangiam vários setores: cultura, logística. Portanto, chegou-me a mim, demorou oito dias a ser despachado, mas mesmo assim, ainda foi com um mês de antecedência face à data do evento.”

- Sérgio Costa, Presidente: “Muito bem, muito bem. No que diz respeito à Guarda Capital Europeia do Desporto até dois mil e trinta, conforme nós falámos, é um projeto que nós queremos construir, começar a construir, com alguma ambição, mas com os pés bem assentes na terra e, portanto, é extemporâneo estarmos a dizer, neste momento, o que quer que seja mais do que isto. Aquilo que nós referimos, é que

aqueles montantes todos que têm que ser investidos para reabilitar as infraestruturas desportivas existentes na nossa cidade, entre outras que devem ser erigidas, é todo este caminho que deve ser construído ao longo dos próximos anos. Este é o ponto de partida, mas naturalmente este é um processo muito denso que vai demorar o seu tempo a ser construído e a seu tempo falaremos sobre tudo isso. -----

Senhor Vereador Vítor Amaral, a senhora Vice-Presidente, tomou conta das suas dúvidas e depois fará chegar, naturalmente, o conteúdo dessa informação a seu tempo. Muito obrigado.” -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Proposta de Atribuição de Condecorações do Município da Guarda.

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 392/2023

(Mandato 2021-2025)

Apostar em nós próprios, no que é genuinamente nosso, na virtude das suas gentes, que procuram, sempre, a força na sua "terra mãe", resistindo, lutando, colaborando, cooperando e mobilizando esforços, para que os desafios que se nos colocam sejam ultrapassados com a satisfação que nos transmite uma verdadeira união e partilha de objetivos - é com esta convicção de sentido de dever, que tenho a honra de propor, que esta Câmara Municipal delibere que seja distinguida e galardoada a seguinte Personalidade: -----

Francisco Pinto Balsemão, figura de relevo Nacional e nome incontornável da comunicação social portuguesa, filho e neto de Guardenses, sempre foi um pertinaz lutador e combatente pela Liberdade. Herdando o gosto pela comunicação de seu avô paterno, Francisco Pinto Balsemão, que fundou o Jornal do Povo, de linha antimonárquica e, em 1904, "O Combate". -----

A Guarda há 123 anos, era a terceira cidade do país e a primeira das Beiras, a estabelecer uma rede pública de iluminação elétrica, fornecida pela central do Pateiro, inaugurada a 1 de janeiro de 1899. Esta central foi também a segunda do País a entrar em funcionamento, tendo sido construída entre 1896 e 1898, junto às margens do rio Mondego. O emblemático empresário ligado à indústria têxtil, Francisco Pinto Balsemão, foi, assim, o pioneiro da exploração e fornecimento da rede elétrica à cidade, bem como o introdutor do telefone nesta comunidade, em 1902. -----

O seu Bisavô materno Francisco António Patrício, uma das mais importantes individualidades da Guarda, da segunda metade do séc. XIX, foi Presidente da Câmara, com apenas 25 anos, Governador Civil do Distrito da Guarda e Provedor da Santa Casa da Misericórdia.-----

Esta família, a quem a Guarda deve justa homenagem e que contribuiu para o progresso não só do Concelho, mas também de toda a Região, fundou, ainda, a primeira grande fábrica de lanifícios do distrito, no Rio Diz.-----

Em 1969, a família de Francisco Pinto Balsemão, respeitando os seus antepassados e nunca esquecendo a "Cidade Berço", com a qual tinham uma forte ligação fraterna, decidiram oferecer à comunidade o belíssimo edifício, que tinha sido durante anos o ponto de encontro e o lar desta nobre família, entregando-o, abnegadamente, ao Instituto de São Miguel para apoio social, o qual alberga, atualmente, o Jardim de infância e ATL de Santa Lúzia.-----

Francisco Pinto Balsemão, figura proeminente do regime democrático, granjeou a admiração e o respeito de todo um País, pela enorme elevação do seu discurso e humanismo que sempre demonstrou no exercício dos mais variados cargos públicos que desempenhou ao longo de uma vida, tão preenchida e ativa. -----

Com 32 anos torna-se candidato à Assembleia Nacional pelo círculo da Guarda. Aqui, faz uma campanha diferente do habitual até então. Durante esta campanha percorreu todo o distrito, porta-a-porta, comícios, debates, passeios pelas localidades onde defende a liberalização da economia e da ação política, bem como o fim da censura e da repressão policial por motivos políticos além uma solução política (e não militar) para a questão do Ultramar. Combate, igualmente, o regime corporativo, dando, pela primeira vez, o mote do que viria a ser uma das suas grandes batalhas enquanto primeiro-ministro, doze anos depois: a libertação da sociedade civil.-----

Considerado o "Patrão dos Media", aliado a uma brilhante aptidão oratória Francisco Pinto Balsemão, é um comunicador incomparável, bem patente num percurso dedicado ao jornalismo, à política, quer como Deputado, quer como Ministro de Estado adjunto do primeiro-ministro e mais tarde, com a morte de Sá Carneiro, foi primeiro-ministro de Portugal entre janeiro de 1981 e junho de 1983.-----

Por todo o percurso deste Guardense, acérrimo defensor da Liberdade, intelectual brilhante, político respeitado, modelo de sensibilidade e gentileza humana, que contribuiu, com o seu exemplo e desempenho para o prestígio da Cidade da Guarda, e por ocasião das Comemorações dos 50 Anos do Jornal Expresso, semanário de um rigor irrepreensível e imparcial, é agora tempo da Cidade da Guarda ter para com ele, e conseqüentemente pelo enorme legado dos seus familiares, um gesto de gratidão. -----

Pelo exposto, tenho a honra de propor, ao abrigo do artigo 15.º do Capítulo III do Regulamento Municipal de Condecorações do Município da Guarda em vigor, que a Câmara Municipal delibere a atribuição da Medalha de Honra do Município da Guarda - Grau ouro, que outorga ao agraciado o título de "Cidadão Honorário da Guarda", a Francisco Pinto Balsemão. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “O meu voto é favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 2 - Proposta de Procedimento Regulamentar para a Revisão e Alteração do Regulamento Municipal de Concessão de Incentivos ao Investimento - Início de Procedimento (Artigo 98.º CPA). -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor:-----

“Proposta VDM n.º 119/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

A Câmara Municipal da Guarda desenvolveu um programa com o objetivo de criar um conjunto de princípios e normas que permitem dotar a autarquia de um instrumento de apoio ao desenvolvimento económico, consignado no Regulamento Municipal de Concessão de Incentivos ao Investimento, publicado em Diário da Republica de 28 de janeiro de 2020, Aviso n.º1419/2020;-----

O desenvolvimento económico do território é basilar para a melhoria da qualidade de vida da comunidade local, tornando-se fundamental incentivar o investimento empresarial no Município da Guarda; -----

A autarquia atenta às mudanças socio económicas e à necessidade premente de apoiar os agentes económicos locais; e na senda da captação de novos investimentos que promovam o desenvolvimento do território com repercussões, muito positivas,

ao nível do combate ao despovoamento e atenuando as assimetrias demográficas entre o litoral e interior, considera que estes instrumentos de apoio ao investimento são fundamentais e merecem constantes adaptações impostas por condicionantes sociais e económicas;-----

O Município da Guarda pretende desenvolver diversos estímulos à instalação de projetos empresariais estratégicos, tendo como linha de atuação: -----

Prioridade na apreciação dos projetos de licenciamento;-----

Aconselhamento na escolha da localização de terrenos;-----

Realização de obras de infraestruturas públicas:-----

Benefícios fiscais nos impostos a cuja receita o Município tenha direito;-----

Apoio técnico na conceção e execução dos projetos com vista ao seu licenciamento;

Bonificação do preço de terrenos aptos ao investimento; -----

Apoio ao arrendamento e reabilitação urbana;-----

Apoio à frequência do ensino pré-escolar e ensino básico; -----

Apoio à utilização dos transportes públicos urbanos;-----

Estas estratégias de busca e implementação de medidas de discriminação positivas, são capazes de inverter a tendência de procura das regiões do litoral por parte dos investidores;-----

Que uma visão holística das potencialidades será um fator chave para o desenvolvimento dos territórios do interior; -----

Propomos ao Digníssimo Órgão Executivo a abertura do Procedimento Regulamentar para a revisão do “Regulamento Municipal de Concessão de Incentivos ao Investimento”.-----

Nos termos do artigo 98.º do CPA, *“O início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que*

decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como contrainteressados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento" (n.º 1).-----

1. Donde resulta que o procedimento regulamentar só se inicia mediante um ato do órgão competente, tornando-se, assim, necessária uma decisão formal, no caso, uma deliberação do órgão executivo do Município da Guarda no sentido de desencadear o procedimento do regulamento, visando a sua revisão e aprovação. -----

2. Devendo o teor da publicitação do procedimento regulamentar abarcar o conteúdo do n.º 1 do artigo 98.º do CPA. -----

3. Nos termos do n.º 1 do artigo 55.º do CPA, a direção do procedimento cabe ao órgão competente para a decisão final (sem prejuízo do disposto nos números seguintes).-----

3.1. Apesar de ser da Assembleia Municipal a competência para a aprovação do instrumento normativo, é a Câmara Municipal quem detém efetivamente o poder regulamentar na medida em que desencadeia o procedimento regulamentar, assume a instrução e elabora o projeto que consubstancia a proposta de regulamento a submeter ao órgão deliberativo para aprovação. -----

3.2. E se é a Câmara Municipal que detém o poder regulamentar é a ela que cabe a direção do procedimento para os efeitos consignados no artigo 55.º do CPA. -----

4. Devendo nessa medida - porque se trata de órgão colegial - proceder à delegação da direção do procedimento nos termos gerais contidos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA, ou seja, em membro do órgão, em trabalhador dele dependente ou em comissão interna da câmara (neste caso, desde que todos os seus elementos estejam identificados e seja definida a sua presidência), sendo esta última interdisciplinar. -

5. Do referido até aqui resulta o âmbito material da deliberação que importa emanar e que dará início ao procedimento, importando que esta compreenda os seguintes aspetos: -----

a) Que decida desencadear o procedimento regulamentar tendente à revisão do “Regulamento Municipal de Concessão de Incentivos ao Investimento”. -----

b) Que o procedimento regulamentar se inicie a partir da data da presente reunião.

c) Que o regulamento em questão tenha como objeto estabelecer critérios e condições para o reconhecimento de benefícios fiscais no âmbito de impostos municipais, dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

d) Que a constituição de interessados e a apresentação de contributos à revisão do “Regulamento Municipal de Concessão de Incentivos ao Investimento”, deverá processar-se no prazo de 10 dias úteis, contados do início do procedimento, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, por carta registada com aviso de receção enviada para a Praça do Município, 6301-854 Guarda, ou por correio eletrónico, geral@mun-guarda.pt. -----

e) Que a direção do procedimento seja delegada nos termos gerais contidos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA, em comissão interna da câmara composta Técnicos Superiores – Cláudia Sofia Correia Pinto Domingues Soares (Chefe de Divisão de Economia e Turismo) que preside, Joaquim Luís Costa Gomes (Técnico Superior - Arquiteto), Sérgio Manuel Reis Abrantes da Cruz (Chefe de Divisão Administrativa e Recursos Humanos), Amélia Maria Marques Simão da Silva (Técnica Superior de Contabilidade) e Maria Manuela da Costa Oliveira Gaspar (Técnica Superior de Gestão). -----

f) Que a publicitação do início do procedimento regulamentar tenha o seguinte conteúdo: -----

“Ao abrigo do previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e para os devidos e legais efeitos, publicita-se que a Câmara Municipal da Guarda, por deliberação tomada em sua reunião ordinária do dia __/__/__, decidiu desencadear, a partir dessa data, o procedimento de revisão do “Regulamento Municipal de Concessão de Incentivos ao Investimento”. Mais se publicita que a constituição de interessados, para a apresentação de contributos à elaboração do “Regulamento Municipal de Concessão de Incentivos ao Investimento”, deverá processar-se no prazo de 10 dias úteis, contados do início do procedimento, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, contendo a identificação completa do seu autor, podendo ser remetido por correio, para o endereço da Câmara Municipal da Guarda, Praça do Município, 6300-854 Guarda, entregue diretamente no Balcão único da Autarquia, todos os dias úteis, durante a hora normal de expediente, ou por correio eletrónico, geral@mun-guarda.pt. -----

Atento o exposto, e reunidas que estão as condições para proferir decisão, proponho ao digno órgão executivo que emane a competente deliberação, com o alcance material contido na presente proposta, o que se fará ao abrigo e nos termos consignados nos artigos 98.º e 55.º n.ºs 2 e 4 do CPA, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sou favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nesta matéria, senhor Presidente, mais uma vez, assistimos aqui à atitude deste Executivo em não respeitar, mas pronto, a opção política, também de alguma forma permite..., mas não respeita, efetivamente, nenhum trabalho que vem de trás. -----

Não percebemos aqui o que é que visa, efetivamente, mudar na realidade para captar mais investimento. No entanto, consegue aqui, não vou utilizar o termo, porque não quero também ferir suscetibilidades, mas não vemos aqui fundamentação suficiente que justifique a alteração do Procedimento Regulamentar, mas como disse, a opção política, ficando por aí, é sua. Mas nós não podemos deixar de vincar que o Regulamento, atualmente em vigor, para apoiar o investimento, que responde às necessidades de quem nos procura, como também à capacidade de oferta que o Município tem, por isso, dando ainda o benefício da dúvida ao Executivo, nós vamos abster.”-----

A Câmara deliberou, aprovar por maioria, com quatro votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes, Diana Monteiro e Luís Couto, e três abstenções dos senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro e Vítor Amaral.-----

Ponto 3 - Protocolo de Colaboração com Centro Novo, S.A. – Ratificação. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 393/2023

(Mandato 2021-2025)

A empresa CENTRO NOVO GUARDA, S.A. com sede na Avenida Bombeiros Voluntários Egitanenses, n.º 5, 6300-523 Guarda, entidade responsável pela gestão e administração do Centro Comercial La Vie Guarda, propôs o estabelecimento de

uma parceria para dinamizar conjuntamente o projeto "Go Green" a ser desenvolvido pelo La Vie Guarda, projeto que visa promover a vida sustentável em todas as suas vertentes. -----

O protocolo não representa qualquer encargo para o município.-----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

A ratificação do protocolo de colaboração assinado em 09/02/2023. ”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 4 - Proposta de Atribuição de Apoio ao Centro Cultural "Os Serranos" U.S.A. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 394/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando: -----

Que cabe aos Municípios a promoção e valorização do Território, através do incentivo e dinamização de eventos culturais, sociais e desportivos.-----

A natureza e os objetivos do Centro Cultural "Os Serranos" U.S.A., Associação Cultural e Recreativa que visa promover e divulgar a cultura, as potencialidades e as tradições do território da Serra da Estrela nos Estados Unidos da América. -----

Que decorrerá entre 23 a 27 de março de 2023, em Newark (E.U.A.), as comemorações do 37.º aniversário deste Centro Cultural. -----

Que o apoio financeiro de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) está devidamente cabimentado na rubrica 0102/040701 com a COP 1.1.1.-2023/5007 - Apoio a Associações. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

A atribuição do apoio financeiro de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) ao Centro Cultural "Os Serranos" U.S.A., ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º conjugado com os artigos n.º 32.º e alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sou favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável, também.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 5 - Proposta de Autorização para a Concessão de Apoio Extraordinário à Programação da Casa de Cultura de Famalicão da Serra. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 77/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando; -----

Que a preservação da memória coletiva e a valorização do património cultural são fatores importantes para o desenvolvimento sustentado do território;-----

Que a descentralização da cultura pelo território é um objetivo para a estratégia cultural do concelho, programando projetos artísticos nas nossas freguesias e promovendo uma oferta cultural de qualidade e de participação por toda a comunidade; -----

No concelho da Guarda, para além do Teatro Municipal da Guarda, contamos com mais duas estruturas/auditórios, Casa da Cultura de Famalicão da Serra e Edifício Cultural de Gonçalo, sendo ambas importantes para o acolhimento e criação artística;

Considerando ainda, -----

Que ambas as estruturas não têm qualquer tipo de suporte financeiro para dar resposta ao seu objetivo; -----

Que o Centro Cultural de Famalicão da Serra reúne todas as condições logísticas, técnicas e legais para dar continuidade a um trabalho de programação da Casa de Cultura de Famalicão da Serra; -----

Nesta conformidade, -----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se conceder: -----

• Apoio do 10 000,00€ para a programação da Casa de Cultura de Famalicão da Serra; -----

O apoio financeiro supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na rubrica orçamental 0102040701 e GOP 1.1.120235007. -----

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de atribuição de apoio.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu também sou favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Relativamente ao ponto cinco e aos restantes, até ao ponto nono, nós vamos votar favoravelmente, mas deixar esta nota. Tanto que o senhor Presidente, na altura Vereador, escreveu sobre os apoios extraordinários, mas a verdade é que de forma recorrente e insistente, o que era ordinário, deixou de o ser, para efetivamente darmos a regra àquilo que são apoios extraordinários. Ou seja, hoje nós começamos a ter a perceção que este Executivo gere mais a atribuição de apoios por via extraordinária, do que por via ordinária. -----

E, portanto, senhor Presidente, faça um esforço para que os Regulamentos sejam aplicados quando são feitos, sejam aplicados, as regras sejam claras e deixemos, efetivamente, esta visão de apoio extraordinário, porque efetivamente nós vemos aqui em doze, em treze pontos, quase metade são apoios extraordinários. -----

Nesta medida, consideramos que há aqui um exagero e um abuso, principalmente conhecendo a sua visão quando estava na oposição sobre as dúvidas que o senhor até lançava dos apoios extraordinários. Portanto, a verdade é que, «olha para o que eu digo, não para o que eu faço» e o senhor está a seguir aqui uma regra recorrente e insistentemente de atribuição de apoios extraordinários, quando devia integrar isso no Regulamento e por via do Regulamento apoiar as Associações locais. No entanto, e pese embora esta circunstância e este óbice, ainda assim, apoiamos os apoios e votamos a favor.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

**Ponto 6 - Proposta de Apoio Extraordinário ao Guarda UP Escola Desportiva,
Conforme Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações
Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro,
do seguinte teor:-----

“Proposta VDM n.º 120/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando:-----

A importância que a prática desportiva evidencia, tal como o papel na formação do
carater e na transmissão de princípios salutarres, seja ao nível da ética da convivência
e integração interpessoal, seja ao nível da promoção de hábitos de vida saudáveis.

O papel que o associativismo tem como alicerce de intervenção da sociedade civil
na realização e prática de atividades de índole cultural e desportivo. -----

Que é atribuição específica da autarquia, no âmbito da promoção desportiva,
contribuir para a qualidade dos meios e dos serviços prestados pelas Associações
Desportivas.-----

O Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e
Desportivas do Concelho da Guarda e no papel ativo que a associação em causa tem
tido na promoção da atividade física de relevante interesse público.-----

***Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da
Guarda, que se digne a submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e
deliberação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º, alínea h) do n.º 2 do
artigo 23, artigo 32.º e n.º 1, alíneas o), u) e v) do artigo 33.º da Lei n.º 75/ 2013 de
12 setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais; Lei n. 30/2013
de 27 de outubro; Regulamento Municipal Atribuição de Apoios a Associações***

*Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda - Diário da República, 2.ª série —
N.º 31 — 13 de fevereiro de 2015, aprovar o seguinte apoio financeiro no total de
5 000 euros (cinco mil euros): -----*

<i>ENTIDADE – Apoio Extraordinário (artigo 2º Regulamento)</i>	<i>Apoio</i>
<i>Guarda UP Escola Desportiva</i>	<i>5000 euros</i>

*O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na classificação
orçamental 0102040701 e GOP 111 2023/5007.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Precisamente. Então é assim, é que eu estive a ler novamente o Regulamento de atribuição de apoios e eu não percebo, desde logo, porque é que todos têm cinco mil euros e a Associação de Natação tem dois mil e quinhentos euros, o Clube de Natação da Guarda. -----

E isto dá-se porquê, na minha perspetiva? Porque o Regulamento não tem critérios, é tão aberto, tão aberto, tão aberto, que permite olhar para isto, assim de uma forma, cada um decide como quer. Cada apoio, nós tomamos a decisão que entendemos ter de tomar. E, portanto, eu acho que o Regulamento, ao ser revisitado, devia ser colocado lá critérios objetivos. -----

Eu lembro que a Associação de Natação da Guarda é um Clube com algum prestígio, tem muitos atletas e, pronto, não se percebe porque é que a uns é dois mil e quinhentos euros e a outros é cinco mil. Depois, também não se percebe e, portanto, eu também, tal e qual como o PSD sou de parecer favorável até ao ponto nove, portanto até ao ponto dez, porque o nove ainda é atribuição de apoios a Associações Culturais e Desportivas. -----

Queria dizer o seguinte: esta Associação, chamada Associação de Vila Cortez, não sei como é, mas consegue apoios extraordinários para tudo. Consegue que a Câmara da Guarda seja a entidade gestonária do seu complexo. Sabemos, pelas razões que foram apontadas e que até concordámos. Mas depois, esta Associação se quer apoios também devia disponibilizar apoios a outros. Esta Associação tem quatro viaturas, ou seja, tem três novas e tem agora uma quarta, para a qual vai ter apoio para se fazer seguro de cooperação. -----

Será que esta Associação também não podia emprestar, ceder, ajudar os outros Clubes mais pobres, que andam à volta? Em vez de ser a Câmara diretamente a apoiar, a Associação não podia apoiar também?-----

É porque nós, volta na volta, já temos aqui um apoio qualquer para Associação de Vila Cortez, volta não volta, já temos aqui qualquer coisa, qualquer pedido de Vila Cortez, e nós a apoiar. Mas não vemos que esta Associação possa sair do seu canto e dar a mão também a outras Associações. Eu diria que os próximos apoios, que vão ser muitos, com toda a certeza, porque já se percebeu que esta entidade está sempre a pedir apoios, naturalmente com objetivos concretos e que até são de apoiar, mas não é ao nível dos outros todos, embora que se reconheça que esta Associação tenha uma representação Nacional e, portanto, daí também o interesse e o apoio que nós devemos dar esta Associação. -----

Mas, o que é certo é que esta Associação, pelos vistos tem tudo de todos, mas, por exemplo, a Guarda Desportiva não teve apoio ordinário. Pelo menos por aquilo que eles dizem aqui no ofício que mandam à Câmara Municipal, tem agora um extraordinário. E, portanto, há aqui assim algumas dúvidas, porquê a uns tanto, a outros tão pouco e a outros nada. Eu acho que o problema parte logo do Regulamento

e, portanto, tem que ser revisitado o mais rápido possível. De qualquer maneira, eu sou favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Presumo que, de todos os pontos?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Todos os pontos.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Todos muito bem. Então, falando genericamente destes pontos. Senhor Vereador Luís Couto, bom, sobre a questão do Regulamento, já falámos sobre isso na última reunião de Câmara, salvo erro e, por isso, efetivamente, os Regulamentos fizeram o seu tempo, porque houve um tempo antes deste Regulamento em que não existia Regulamento, não havia regra absolutamente nenhuma. Este Regulamento, que está em vigor, veio colocar mais algumas regras, fez o seu tempo e, naturalmente, agora, função dos novos tempos deve ser atualizada e em função, também, da experiência que foi a sua implementação ao longo de todos estes anos. -----

No que diz respeito àquilo que referiu sobre um Clube referir que não tem apoio ordinário, não corresponde nada à verdade, até porque há cerca de um ano atrás, mais coisa menos coisa, nós aprovámos aqui, precisamente, os apoios ordinários, a todas as Associações e onde estava lá essa Associação também. E, portanto, não é verdade que não tenham recebido apoio ordinário, todas receberam, desde que entreguem os documentos necessários da Segurança Social e das Finanças, todos exigíveis por lei, todos têm direito ao apoio. -----

No que diz respeito àquilo que estamos aqui, concretamente a apoiar, que são os apoios extraordinários, para aquisição de viaturas, bom há o princípio da interajuda e aquilo que nós temos falado, precisamente, a todas as Instituições às quais nós temos atribuído o subsídio para aquisição de viaturas é que, sempre que possível, sempre que necessário, mas sempre que possível também, que eles possam fazer,

digamos, esta parceria com outras Associações, sejam Desportivas, sejam Culturais, enfim, porque de facto é o erário público que está a ajudar a que possam adquirir a sua viatura. Esse é um ponto. -----

O outro ponto, diz respeito ao valor que está a ser proposto a aprovação, e aqui se vê a equidade das nossas propostas. Nós tomámos como baliza, como teto máximo, o valor de cinco mil euros para atribuir às Associações e é o que está aqui a acontecer. No caso concreto do Clube de Natação, pediu apenas dois mil e quinhentos euros, ora se pede dois mil e quinhentos euros, não vamos agora dar cinco mil, porque nos apetece, isso não pode acontecer. -----

Aliás, isso está escrito no pedido que a Instituição fez e, por isso, com toda a equidade e, porque nós entendemos que devemos ajudar de uma forma paulatina, digamos assim, ajudar as Associações a poderem ter as suas viaturas para poderem ser mais autónomas. E, por isso, é que nós submetemos à aprovação estes apoios extraordinários a estas Associações.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 7 - Proposta de Apoio Extraordinário ao Clube de Natação da Guarda, Conforme Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor:-----

“Proposta VDM n.º 116/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando:-----

A importância que a prática desportiva evidencia, tal como o papel na formação do caráter e na transmissão de princípios salutarres, seja ao nível da ética da convivência e integração interpessoal, seja ao nível da promoção de hábitos de vida saudáveis. -

O papel que o associativismo tem como alicerce de intervenção da sociedade civil na realização e prática de atividades de índole cultural e desportivo. -----

Que é atribuição específica da autarquia, no âmbito da promoção desportiva, contribuir para a qualidade dos meios e dos serviços prestados pelas Associações Desportivas.-----

O Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda e no papel ativo que a associação em causa tem tido na promoção da atividade física de relevante interesse público. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne a submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e deliberação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º, alínea h) do n.º 2 do artigo 23, artigo 32.º e n.º 1, alíneas o), u) e v) do artigo 33.º da Lei n.º 75/ 2013 de 12 setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais; Lei n. 30/2013 de 27 de outubro; Regulamento Municipal Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda - Diário da República, 2.ª série — N.º 31 — 13 de fevereiro de 2015, aprovar o seguinte apoio financeiro no total de 2500 euros (dois mil e quinhentos euros): -----

<i>ENTIDADE – Apoio Extraordinário (artigo 2º Regulamento)</i>	<i>Apoio</i>
<i>Clube de Natação da Guarda</i>	<i>2500 euros</i>

O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na classificação orçamental 0102040701 e GOP 111 2023/5007.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 8 - Proposta de Apoio Extraordinário ao Centro Cultural, Desportivo e Recreativo de Vila Cortez do Mondego, Conforme Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor:-----

“Proposta VDM n.º 118/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando:-----

A importância que a prática desportiva evidencia, tal como o papel na formação do caráter e na transmissão de princípios salutarres, seja ao nível da ética da convivência e integração interpessoal, seja ao nível da promoção de hábitos de vida saudáveis.

O papel que o associativismo tem como alicerce de intervenção da sociedade civil na realização e prática de atividades de índole cultural e desportivo. -----

Que é atribuição específica da autarquia, no âmbito da promoção desportiva, contribuir para a qualidade dos meios e dos serviços prestados pelas Associações Desportivas.-----

O Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda e no papel ativo que a associação em causa tem tido na promoção da atividade física de relevante interesse público. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne a submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e deliberação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º, alínea h) do n.º 2 do artigo 23, artigo 32.º e n.º 1, alíneas o), u) e v) do artigo 33.º da Lei n.º 75/ 2013 de

12 setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais; Lei n. 30/2013 de 27 de outubro; Regulamento Municipal Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda - Diário da República, 2.ª série — N.º 31 — 13 de fevereiro de 2015, aprovar o seguinte apoio financeiro no total de 5000 euros (cinco mil euros): -----

<i>ENTIDADE – Apoio Extraordinário (artigo 2º Regulamento)</i>	<i>Apoio</i>
<i>Centro Cultural, Desportivo e Recreativo de Vila Cortez do Mondego</i>	<i>5000 euros</i>

O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na classificação orçamental 0102040701 e GOP 111 2023/5007.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 9 - Proposta de Apoio Extraordinário à Guarda Desportiva Futebol Clube, Conforme Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor:-----

“Proposta VDM n.º 117/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando:-----

A importância que a prática desportiva evidencia, tal como o papel na formação do caráter e na transmissão de princípios salutarres, seja ao nível da ética da convivência e integração interpessoal, seja ao nível da promoção de hábitos de vida saudáveis.

O papel que o associativismo tem como alicerce de intervenção da sociedade civil na realização e prática de atividades de índole cultural e desportivo. -----

Que é atribuição específica da autarquia, no âmbito da promoção desportiva, contribuir para a qualidade dos meios e dos serviços prestados pelas Associações Desportivas.-----

O Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda e no papel ativo que a associação em causa tem tido na promoção da atividade física de relevante interesse público.-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne a submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e deliberação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º, alínea h) do n.º 2 do artigo 23, artigo 32.º e n.º 1, alíneas o), u) e v) do artigo 33.º da Lei n.º 75/ 2013 de 12 setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais; Lei n. 30/2013 de 27 de outubro; Regulamento Municipal Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda - Diário da República, 2.ª série — N.º 31 — 13 de fevereiro de 2015, aprovar o seguinte apoio financeiro no total de 5000 euros (cinco mil euros): -----

<i>ENTIDADE – Apoio Extraordinário (artigo 2º Regulamento)</i>	<i>Apoio</i>
<i>Guarda Desportiva Futebol Clube</i>	<i>5000 euros</i>

O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na classificação orçamental 0102040701 e GOP III 2023/5007.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 10 - Elaboração do Plano de Urbanização do Vale de São Francisco. ----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 396/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

1. O desenvolvimento urbano da cidade da Guarda, ao longo dos tempos, dadas as características do território onde a mesma se insere, tem progredido desde o seu centro histórico, com cotas altimétricas superiores, ao longo das suas encostas, até aos vales que acompanham as principais linhas de água.-----

2. O desenho urbano, nas últimas décadas, tem sido sustentado essencialmente pela iniciativa privada, através da promoção de operações de loteamento e respetivas obras de urbanização dimensionadas em função dos limites das propriedades objeto dessas operações, tendo em consideração a classificação do solo no Plano Diretor Municipal da Guarda em vigor, aprovado pela Assembleia Municipal da Guarda em 17 de Março de 1994 e ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros 55/94, de 20 de Julho. -----

3. No artigo 37º do regulamento do referido Plano Diretor Municipal da Guarda foram estabelecidas uma série de unidades operativas de planeamento e gestão, entre as quais a UO3 - Plano de Pormenor para o Parque Urbano de São Francisco (Parque e frente urbana), cuja execução se revela muito importante no sentido da expansão e fecho da malha urbana naquela zona da cidade da Guarda. -----

4. A sul do centro da cidade da Guarda e da UO3, e em ambos os lados do Vale de São Francisco, com origem no antigo Convento de São Francisco, atual Arquivo Distrital da Guarda, existem dois aglomerados urbanos, um mais antigo, Alfarazes, outro com desenvolvimento urbano mais recente, Quinta do Torrão, que importa requalificar urbanisticamente, e permitir o seu crescimento e expansão de uma forma integrada e ambientalmente sustentada, de uma forma inclusa com a restante estrutura urbana da cidade da Guarda.-----

5. Tratando-se de uma zona da cidade geograficamente bem localizada, exposta a sul, e muito próxima da zona mais consolidada da cidade da Guarda, importará salvaguardar áreas destinadas à instalação de alguns equipamentos importantes para a comunidade, que pela dimensão das áreas necessárias para a sua instalação impõem a sua previsão nos planos municipais de ordenamento do território; Salvaguardando-se uma área destinada à instalação de um “Recinto de Feiras”, relativamente próximo das áreas urbanas existentes, com bons acessos viários e acesso aos modos suaves, um espaço aberto polivalente, que pelas suas dimensões permitirá a instalação de outras atividades temporárias em espaço aberto, como a título de exemplo, atividades circenses, espetáculos musicais ou eventos desportivos; Prevendo-se uma área destinada ao estacionamento automóvel que, quotidianamente, poderá reforçar a capacidade de estacionamento junto da zona central da cidade da Guarda, permitindo a transferência da circulação motorizada dessa zona para modos de deslocação mais sustentáveis e ativos, como andar a pé ou de bicicleta e, pontualmente, suportará as necessidades de estacionamento do “Recinto de Feiras” acima proposto; Salvaguardando-se necessidade de ampliação do novo cemitério da Guarda. -----

6. É da máxima importância a adoção de estratégias integradas de mobilidade e planeamento urbano que respondam aos objetivos definidos nas políticas europeias, designadamente no Acordo de Paris, considerando-se que a definição e requalificação de vias e percursos urbanos deverão promover a transferência para modos de deslocação mais sustentáveis e ativos, como andar a pé ou de bicicleta, dando continuidade à Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável (ENMAC) 2020-2030 e à Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Pedonal 2030 (ENMAP 2030).-----

7. Se deverá prever o fomento da mobilidade ativa, incluindo a garantia de acessibilidade pedonal universal, realçando a premência da adoção de uma política de cidades desenhada à escala do peão, que fomente a mobilidade pedonal em articulação com o transporte coletivo e com os demais modos ativos. -----

8. A elaboração dos instrumentos de gestão territorial tem como enquadramento legal o Decreto-Lei n.º80/2015, de 14 de maio, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT). O seu artigo 76º refere que a elaboração de planos municipais é determinada por deliberação da Câmara Municipal, a qual estabelece os prazos de elaboração e o período de participação, sendo publicada no Diário da República e divulgada através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na Internet da Câmara Municipal.-----

9. Compete à Câmara Municipal a definição da oportunidade e dos termos de referência dos planos municipais, sem prejuízo da posterior intervenção de outras entidades públicas ou particulares. -----

10. A elaboração de planos municipais obriga a identificar e a ponderar os programas, os planos e os projetos, com incidência na área em causa, considerando os que já existam e os que se encontrem em preparação, por forma a assegurar as necessárias compatibilizações.-----

11. Nos termos do artigo 78º do RJIGT os planos de urbanização e os planos de pormenor só são objeto de avaliação ambiental no caso de se determinar que são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente ou nos casos em que constituam o enquadramento para a aprovação de projetos sujeitos a avaliação de impacto ambiental ou a avaliação de incidências ambientais. -----

12. A qualificação dos planos de urbanização e dos planos de pormenor, para efeitos do disposto no atrás referido, compete à Câmara Municipal, de acordo com os critérios estabelecidos no anexo ao Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, podendo ser precedida de consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano. -----

13. Tendo sido deliberada a elaboração de plano de urbanização ou de plano de pormenor, a Câmara Municipal solicita parecer sobre o âmbito da avaliação ambiental e sobre o alcance da informação a incluir no relatório ambiental, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio. -----

14. A área prevista no Plano Diretor Municipal da Guarda para a execução da UO3 - Plano de Pormenor para o Parque Urbano de São Francisco (Parque e frente urbana) é de cerca de 8,5 hectares, no entanto, tendo em consideração os aspetos acima referidos, é importantíssimo definir a ocupação de outras áreas contíguas dada a necessidade de estabelecer uma classificação do solo divergente da prevista no Plano Diretor Municipal da Guarda para aquelas áreas, considerando-se assim necessário e oportuno promover um plano municipal de ordenamento do território de toda aquela área, alargando a área abrangida pela UO3, conforme delimitação na planta anexa, com cerca de 258,1 hectares e, que faz parte integrante da presente proposta.

15. A figura do Plano de Urbanização é a mais ajustada ao tratamento de uma área com as dimensões acima indicadas, propondo-se a denominação de Plano de Urbanização do Vale de São Francisco. -----

16. Em termos de prazo para a elaboração do Plano de Urbanização do Vale de São Francisco, julga-se como um prazo razoável 15 meses após a deliberação da Câmara Municipal, integrando este tempo as fases de elaboração e aprovação. -----

17. O Plano deverá adotar o conteúdo material apropriado quer às condições da área territorial a que respeita, quer aos objetivos das políticas urbanas previstas que determinam a sua elaboração, com o conteúdo documental definido pelo artigo 100º do RJIGT. -----

18. Relativamente à cartografia as plantas que constituem o Plano deverão utilizar cartografia homologada, a elaborar, respeitando as características definidas no Decreto-lei n.º 193/95, de 28 de julho, na redação do Decreto-lei n.º 130/2019, de 30 de agosto, tendo como sistema de Referência: PT-TM06/ETRS89 e Datum Altimétrico Cascais 1938; -----

19. Como objetivos programáticos para elaboração do Plano de Urbanização do Vale de São Francisco se propõe:-----

1. Criação do Parque Urbano de São Francisco;-----
2. Criação de um Recinto de Feiras; -----
3. Criação de uma bolsa de estacionamento junto ao centro da cidade da Guarda;
4. Consolidação e estruturação das áreas não ocupadas da Quinta do Torrão;
5. Consolidação e estruturação das áreas não ocupadas de Alfarazes; -----
6. Criação de via rodoviária variante ao núcleo antigo de Alfarazes; -----
7. Continuidade viária da Av. Nuno Montemor e da Av. Engenheiro Adelino Amaro da Costa; -----
8. Criação e requalificação de vias e percursos urbanos que promovam as deslocações em modos suaves (ENMAC 2020-2030 e ENMAP 2030). -----

9. Criação de reserva de terrenos para futura ampliação do novo cemitério da Guarda; -----

10. Redefinição do limite do solo urbano e detalhe da ocupação nas áreas ainda livres; -----

11. Preservação e valorização ambiental do Vale de São Francisco. -----

Reportando ao atrás descrito tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

20. Proceder à abertura de procedimento de elaboração do Plano de Urbanização do Vale de São Francisco, a realizar nos termos do artigo 76º do RJIGT;-----

21. Definir os seus Termos de Referência com base nos objetivos programáticos anteriormente indicados. -----

22. Estabelecer o prazo de 15 meses, a contar da data da publicação da deliberação no Diário da República, para a elaboração do Plano de Urbanização do Vale de São Francisco, incluindo os períodos necessários aos procedimentos subsequentes legalmente estabelecidos, designadamente para a concertação, discussão pública, ponderação dos respetivos resultados, aprovação e publicação. -----

23. Estabelecer um prazo de 15 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação em Diário da República, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 88º do RJIGT, para a participação preventiva com vista à formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que devam ser consideradas no âmbito do procedimento. As sugestões ou observações referidas serão prestadas junto da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal da Guarda, nas horas normais de expediente, ou via eletrónica conforme as indicações no sítio da Câmara. -----

24. Promover, para efeitos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de junho, a consulta às entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) quanto à sujeição da elaboração do Plano de Urbanização do Vale de São Francisco a avaliação ambiental estratégica; -----

25. Promover os procedimentos necessários à aquisição de cartografia vetorial homologada, nos termos do disposto no artigo 15.º-A do Decreto-lei n.º 193/95, de 28 de julho, na redação do Decreto-lei n.º 130/2019, de 30 de agosto; -----

26. Proceder à respetiva publicitação da deliberação nos termos e formas legalmente previstos, designadamente através de aviso a publicar no diário da república, na plataforma colaborativa de gestão territorial, página da internet da Câmara Municipal e comunicação social.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- Luís Couto, Vereador: “Eu gostava antes de, só ver o ofício senhor Presidente, dizer que eu tirei esta relação, porque aquilo que está escrito no ofício enviado ao seu gabinete e em seu nome, em que é claramente aqui dito que no início da época foi enviado um email com conhecimento para o vosso gabinete, ao Departamento do Desporto, «com um conjunto de iniciativas que gostaríamos de levar a cabo, no entanto, até à data de hoje não obtivemos resposta ao mesmo, pelo que ao termos presenciado o seu discurso, surgiu uma nova esperança na crença de uma cooperação conjunta de ligação, entre a Autarquia e o nosso Clube.» E, portanto, foi por isso que eu disse que eles não tinham recebido o apoio ordinário.” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Receberam, receberam.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eles aqui, insinuem que no início da época, portanto, setembro, enviaram um ofício para a Câmara Municipal, do qual não obtiveram resposta até hoje. É o que aqui diz.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Depois, na próxima reunião, eu vou pedir essa informação sobre as respostas que foram dadas. Mas muito bem, para clarificar.” -

- **Luís Couto, Vereador:** “Mas foi por isso que eu interpelei neste sentido.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ponto dez.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu, no ponto dez não percebi aqui algumas coisas, não percebi mesmo. O que é que, para o Plano de Urbanização do Vale de São Francisco, quando são pensadas algumas iniciativas da Câmara Municipal da Guarda aos novos equipamentos, digamos, está aqui metido Alfarazes e está aqui metido o Bairro do Torrão? -----

Fiquei sem perceber muito bem esta junção destes três espaços, porque não sei se a Quinta de São Francisco também chega aqui a estas zonas. Eu, para mim, a Quinta de São Francisco começa no TMG e acaba lá em baixo junto à Gelgurte, ou seja, a rotunda do «G». E não passava para cima, nem para o Torrão nem para Alfarazes. Não sei o que é que é pretendido. Fiquei sem saber, porque é que esta junção é feita. Se me pudesse dar essa explicação, eu agradecia. Só para eu saber.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Alguma questão, senhores Vereadores, sobre o ponto dez?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nós aprovamos.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, isto é uma delimitação que foi estudada com os Técnicos para irmos mais além do que simplesmente o Vale de São Francisco. Esta zona é uma zona que deve ser regradada, tal como o Plano de Urbanização do Cabroeiro, também abrangeu cerca de duzentos e cinquenta

hectares, aqui são cento e não sei quantos hectares, não me recordo o número, mas, está aqui na informação. Porque toda aquela zona, e delimitada com linhas de água, eu até pedi aos Técnicos, qual é que deve ser o limite. -----

E, os limites devem ser caminhos ou linhas de água para haver ali, efetivamente, uma linha física que separa e não atravessar uma qualquer propriedade, com exceção da zona do cemitério, naturalmente. Mas, tudo isto, e porque o custo..., veja só senhor Vereador, o custo para fazer só aquela área circunscrita a norte da VICEG e tudo o restante é praticamente o mesmo. Ora, portanto, aquilo que nós estamos a propor é fazer um estudo deste Plano de Urbanização para regradar toda aquela zona, tal como o Plano de Urbanização do Cabroeiro já o fez, numa determinada zona da cidade, e no futuro, certamente, haverá outros Planos para podermos regradar e disciplinar, digamos, o crescimento, e tudo isto ir-se-á sempre sobrepor ao PDM, os Planos de Urbanização, os Planos de Pormenor sobrepõem-se sempre ao Plano Diretor Municipal. -----

Bom, e aqui é um Plano que depois será sempre um Plano dinâmico, porque não é preciso estar a alterar o PDM para alterar o que quer que seja em toda esta área, basta alterar depois, simplesmente o Plano de uma forma muito simples, muito pragmática. A razão foi apenas e tão só esta.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “O meu voto é favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 11 - Reabilitação do Miradouro do Mocho Real e do Caminho entre Vila Soeiro e Ponte da Mizarela - Abertura de Procedimento. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 395/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 - O Miradouro do Mocho Real é caracterizado por ser um geossítio do Geopark Estrela.-----

2 – A sua localização, numa das entradas dos Passadiços do Vale do Mondego, a uma cota elevada, permite contemplar um cenário natural ímpar sobre o Vale do Mondego. -----

3 – A elevada afluência de visitantes ao Miradouro, com a inauguração dos Passadiços do Vale do Mondego, não se coaduna com o atual estado de conservação do mesmo.-----

4 – Pretende-se assim, a reabilitação sustentável deste geossítio, o qual será objeto de valorização estrutural e funcional, sem descuidar o respeito pelos valores morfológicos e paisagísticos. -----

5 – Pretende-se ainda executar um troço de passadiço em madeira entre Vila Soeiro e a Ponte da Mizarela, com o objetivo de deslocar os visitantes do atual troço da EM556-2 para este troço de madeira.-----

Considerando ainda que,-----

6 - A execução desta infraestrutura permitirá criar nesse circuito condições funcionais e de segurança aos visitantes, respeitando os valores naturais existentes e toda a sua biodiversidade. -----

7 – A adoção de um procedimento de Concurso Público ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 16º e alínea b) do art.º 19º do Código dos Contratos Públicos, é compatível e insere-se nos motivos atrás invocados. -----

Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal que visa o seguinte: -----

1 - Aprovar o projeto de “Reabilitação do Miradouro do Mocho Real e do caminho entre Vila Soeiro e Ponte da Mizarela”;-----

2 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos;-----

3 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

4 – Decidir, nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 16º, alínea b) do art.º 19º e art.º 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato de empreitada de “Reabilitação do Miradouro do Mocho Real e do caminho entre Vila Soeiro e Ponte da Mizarela”, estimando-se que o valor da despesa seja de 274.593,37€ (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três euros e trinta e sete cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;-----

5 – Designar de acordo com o art.º 67º do CCP o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do n.º 1 do art.º 109º do Código dos Contratos Públicos e previstas no art.º 69º do referido diploma legal. -----

Júri:-----

- Presidente, Horácio Brás;-----

- Vogal efetivo, Fernando Lopes;-----

- Vogal efetivo, Andreia Plácido;-----

- Vogal suplente, Carla Reis;-----

- Vogal suplente, Sónia Bidarra.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Também sou favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 12 - Aquisição e Fornecimento de Mobiliário Escolar, Material Didático, Desportivo e Informático para a Escola Básica e Secundária da Sé – Retificação.

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 399/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

1 - Na reunião do Executivo Municipal, datada de 13 de fevereiro de 2023, foi aprovada a "Aquisição e Fornecimento de Mobiliário Escolar, Material Didático, Desportivo e Informático para a Escola Básica e Secundária da Sé"; -----

2- Foi decidido, nos termos propostos na informação técnica, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato, quando de acordo com o valor estimado do concurso, de €490.056,62+IVA, deveria ser adotado a abertura do procedimento concursal ao abrigo da alínea a) do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos;-----

3 - A presente retificação está relacionada com o valor estimado para a formalização do contrato que é superior aos limiares referidos na alínea c) do n.º 3 do art.º 474º do Código dos Contratos Públicos; -----

Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

1 - Decidir, nos termos da alínea a) do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato relativo

a "Aquisição e Fornecimento de Mobiliário Escolar, Material Didático, Desportivo e Informático para a Escola Básica e Secundária da Sé", estimando-se que o valor da despesa seja de 490.056,62€ (quatrocentos e noventa mil, cinquenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor."-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 13 - Instalação de Módulos de Apoio aos Passadiços do Mondego - Prorrogação de Prazo.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 397/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que,-----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma Toscca – Equipamentos em Madeira, Lda., pelo valor de 238.947,33€+IVA e com um prazo de execução de 90 dias, sendo o termo final do contrato a 07 de março de 2023;-----

2 – Em 23.02.2023, o adjudicatário vem solicitar prorrogação de prazo por mais 60 dias, justificando o atraso dos trabalhos devido à dificuldade em obter os materiais essenciais para a realização dos trabalhos, o que tem dificultado o avanço dos mesmos; -----

3 – Conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo ao atraso dos mesmos. -----

Considerando ainda que,-----

4 – A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos;-----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar.-----

Reportando ao atrás descrito e atendendo à informação da fiscalização da obra em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

– Aprovar a prorrogação graciosa de prazo por mais 40 dias, que corresponde ao atraso dos referidos trabalhos, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos e artigo 4º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio.”---

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Ponto treze e último, eu diria o seguinte: o caderno de encargos deve fixar contrapartidas para quando não se cumprem prazos. Portanto, estas penalizações, fiquei sem perceber porque é que haviam de ser graciosas, este adiamento de prazos de entrega havia de ser gracioso e, portanto, mais este pedido eu acho que, mais uma vez digo, já o disse em outras situações, põe em causa o

direito à concorrência, o princípio da concorrência e o meu voto vai ser de abstenção.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não sei se há alguma questão dos senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Não.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Engenheiro Horácio quer esclarecer-nos sobre este ponto?” -----

- **Horácio Brás, Chefe de Divisão Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas:** “Senhor Vereador, Dr. Luís Couto, relativamente à concorrência, tanto o Tribunal de Contas, eu referi isso já da outra vez, tanto o Tribunal de Contas ..., isto é perfeitamente legal. Efetivamente houve algum atraso em termos de entrega, pelo menos foi o que nos foi reportado pelo empreiteiro, em termos de materiais e foi essa justificação que foi dada para a prorrogação do prazo. Relativamente a pôr em causa a concorrência é perfeitamente legal, eu referi isso, nem o Tribunal de Contas, nem mesmo a nível do Código de Contratos Públicos, é perfeitamente justificada essa situação.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. O senhor Vereador abstém-se?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sim.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por maioria, com seis votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes, Diana Monteiro, Carlos Monteiro, Lucília Monteiro e Vítor Amaral e uma abstenção do senhor Vereador Luís Couto. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e cinquenta e seis minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Vanda Cristina Simões Leal Bule de Sá Rodrigues, Técnica Superior, que a subscrevi. -----